



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0160, de 10 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor; considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho considerando o contido no Processo n.º 23064.007126/2011-27,

RESOLVE

prorrogar, até 01.02.2013, o afastamento de MARCOS JUNIOR MARINI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 1037595, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 99, de 01.02.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor